



Em Licença
fundada da
munic. Porto
Canc. 20 de Abril
1901
Minaf. V. P.

A. Empresa do jornal "O Commercio
do Porto", pretendendo mandar construir
nas Antas, no terreno indicado a carmin
na respectiva planta um bairro operario com
prebendo 32 casas de habitacao, uma casa
destinada ao forno, tanque para lavar e poço,
tudo conforme o projecto que em duplicado
junta.

PG. For REIS
LICENÇA N. 199
GUIA N. 198

Pede a V. Ex.ª a Ex.ª Câmara
Municipal se digne deferir ao
requerido.

Para entrada no copre Municipal da planta de dez mil reis
foi passada a guia N. 198, a que se refere a informação da Repartição
Técnica, junta ao presente requerimento.

Julio Reis
amff

E. R. M.ª

Porto, 12 de abril de 1901.

Francisco de Souza Cordeiro

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANNO CIVIL DE 1901

Guia de entrada de deposito N.º 198

Despacho de 20 de Abril de 1901

Dinheiro corrente. 10 \$ 000
Fapeis de credito. \$
Total Rs. 10 \$ 000

Pela presente guia vae a *Empresa do Jornal O Commercio de Porto* entrar no Cofre d'esta Municipalidade com a quantia de *dez mil reis, em dinheiro*

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 109, para construcção d'uma serie de pequenas casas destinadas a habitação de operarios, no Monte das Hortas

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 17 de Maio de 1901

O Chefe dos Serviços de Fazenda,

Recebi a quantia de

dez mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 17 de Maio de 1901

Registada.

1.ª Secção da Repartição de Fazenda

Municipal, 17 de maio de 1901

Julio José

O Thesoureiro,

Acaciano Teixeira

H. 167/1901

Apud a. Port. Jacu P
Circulo 20744 (ou 1801)
Baixo Operario das Antas.



257

O terreno em que deve assentar o bairro operario das Antas, composto de 32 casas de habitacao, 1 casa destinada ao forno, tanque e poço, mede $60,0$ por $36,0$ ou seja uma area de $2.160,0 + 29,40 = 2.189,40$.

Cada grupo de 4 casas com as respectivas latrinas occupa uma area de $150,56$ ou sejam os oito grupos $1204,48$ sendo o restante terreno $984,56$ occupado pelos patios das casas, tanque, poço, casa destinada ao forno e ruas.

Cada uma casa e respectiva latrina occupa uma area de $37,64$.

Além das ruas em projecto com que confronta o bairro operario e que ficam pelo lado Sul. oeste e leste, ha mais duas ruas com cinco metros cada uma.

Cada uma casa tem: 1 sala medindo $4,80 \times 3,00$; sala de jantar e cozinha medindo $4,80 \times 2,20$; 1 quarto medindo $3,35 \times 2,50$; 1 quarto medindo $2,55 \times 2,45$ e uma latrina medindo $2,05 \times 1,15$.

O primeiro pavimento tem $3,50$ e o do segundo pavimento, em media $3,20$.

Os compartimentos recebem luz directamente.

Sob o telhado ha uma caixa d'ar de $0,50$ d'alto com uma fresta collocada na parede exterior do alçado principal e outra na parede lateral.

As portas exteriores medem $3,00 \times 1,0$; as janelas $2,20 \times 1,0$; as portas interiores do pavimento terreo medem $3,0 \times 1,0$ e as do primeiro pavimento $2,0 \times 0,80$.

Cada uma casa tem duas entradas: uma pela fachada principal e outra pela fachada lateral.

Os alicerces das paredes terreo $1,50$ d'alto e $0,90$ e $0,70$ de largo.

As fundacoes assentarao sobre terreno firme, constituindo-se os alicerces com alvenaria argamassada e devidamente alçada,

sendo a argamassa composta de 1 parte de cal e tres de saibro aspero.

Todas as paredes serao executadas com pedra de granito de boa qualidade tendo 0,30 de espessura; serao convenientemente assentes em argamassa de cal e saibro com a dosagem precisa.

A Cantaria empregada no cordao sera lavrada.

Em todas as paredes as pedras terao os leitos e sobre leitos desempenados, de forma a evitar-se o mais possivel o emprego de rachas de grandes dimensoes.

As juntas verticaes serao sempre desencontradas de forma que se obtenha um bom travamento.

Sobre todos os vãos das portas e janellas, sera o peso da parede superior descarregado para os lados por meio d'archetes de pedra bem dispostos.

A pedra empregada em portas e janellas sera bem alisada e bem travada com as paredes tendo para isso as caudas variaveis cujo comprimento, em media, nao sera inferior a 0,50^m.

Toda a pedra sera de boa qualidade, com a sufficiente resistencia a pressao e nao atacavel pela humidade.

Os travamentos serao de madeira de pinho da terra com a seccao minima de 0,22 x 0,10^m devidamente tarugado, sendo as entregas nas paredes, pelo menos, de 0,25, ficando o travamento distanciado 0,55 d'eixo a eixo.

Nos portamuros d'escadas sera esse travamento encadeado.

A madeira do soalho sera de pinho da terra com a espessura de 0,04.

Os tapamentos em corredores e divisoes dos compartimentos sera de pinho da terra.

A armacao da cobertura sera executada com pinho da terra.

As portas e janellas serao de pinho da terra.

Os caixilhos das janellas e guarnicoes exteriores serao



259

C156903

Manoel Fortunato d'Oliveira Alotta, Conductor
d'Obras Publicas, declara para os effeitos do
regulamento de 6 de Junho de 1895, que assum
me a responsabilidade da obra constante da
Construcao de um bairro operario mandado
construir pela Empresa do Jornal "O Commer-
cio do Porto" nas Artas, freguesia de Bom
fim.

Porto, 12 de Abril de 1901.

Manoel Fortunato d'Oliveira Alotta

*Recebido a assinatura do Sr.
Porto, 20 de Abril de 1901
mil e novecentos e oitenta e cinco*

Dr. H. A. P. de Almeida

Ant. J. L.



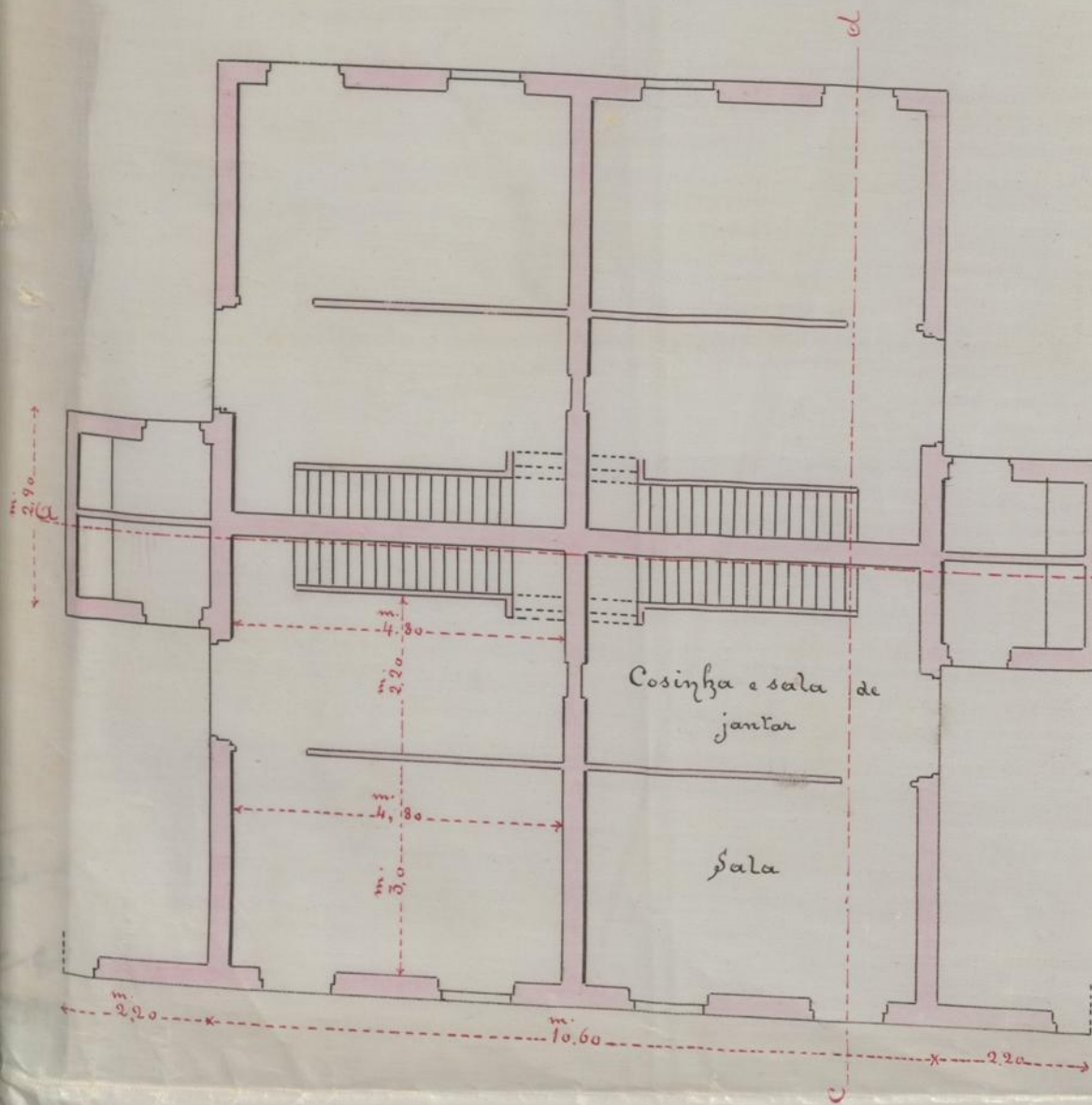
Carlos F. de Almeida

De Cinquenta reis

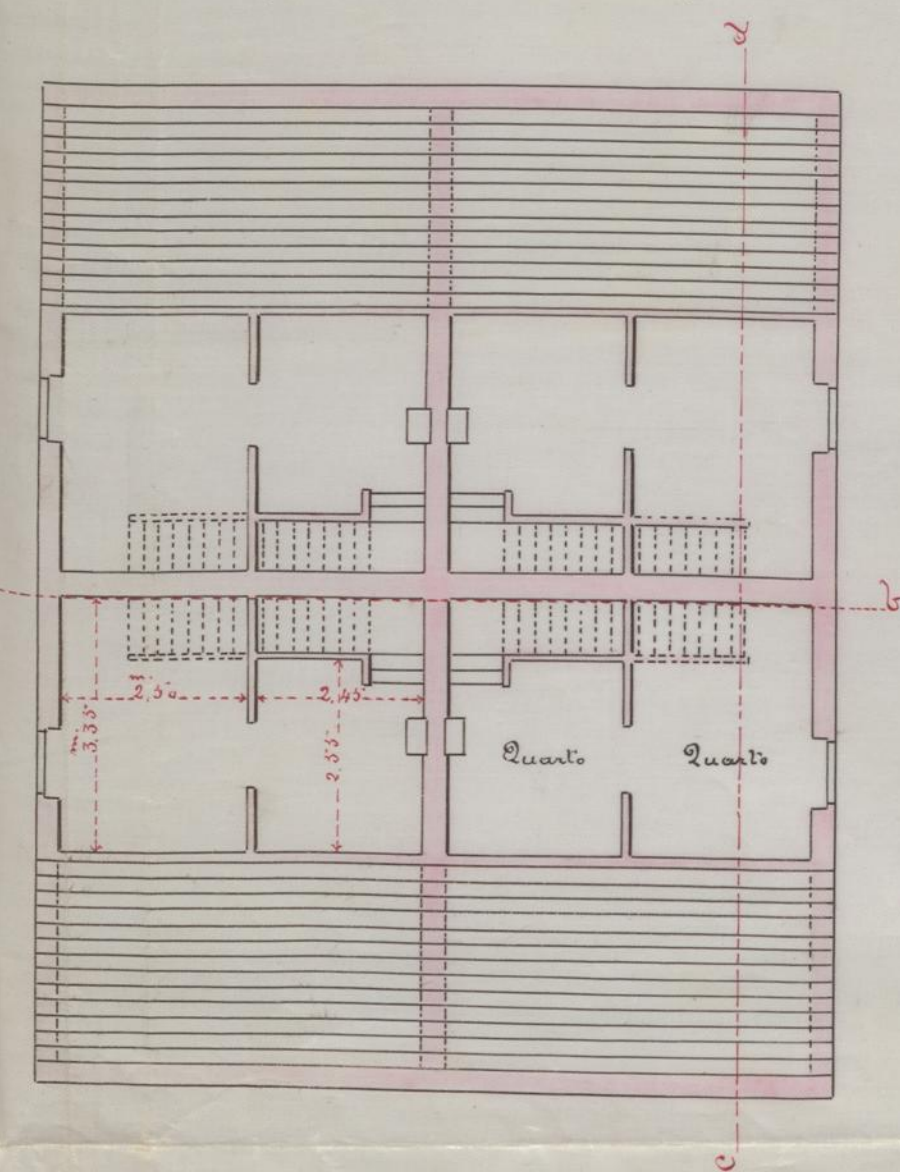
Apresentação ao Sr. Manoel Fortunato d'Oliveira Motta
Bairro Operario
 das
Antas

ESCALA = $\frac{1}{100}$

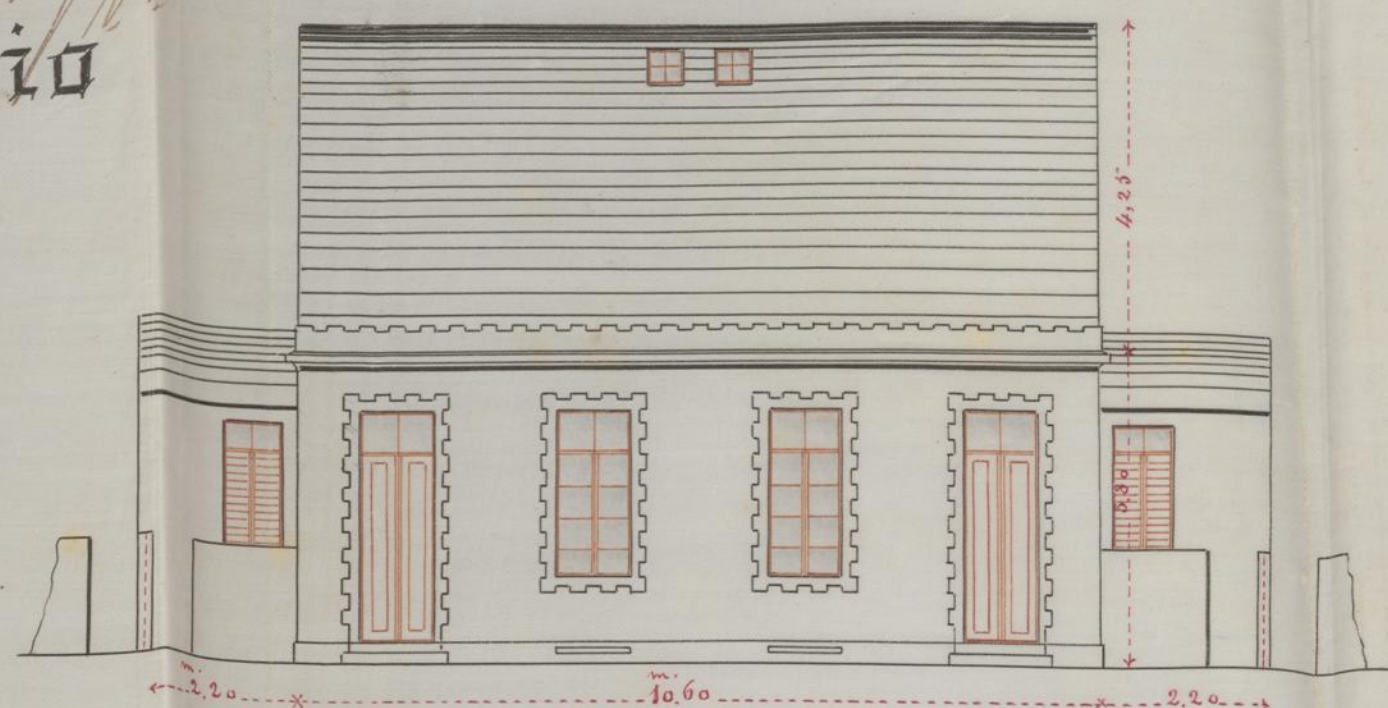
Pavimento terço dum grupo de quatro casas



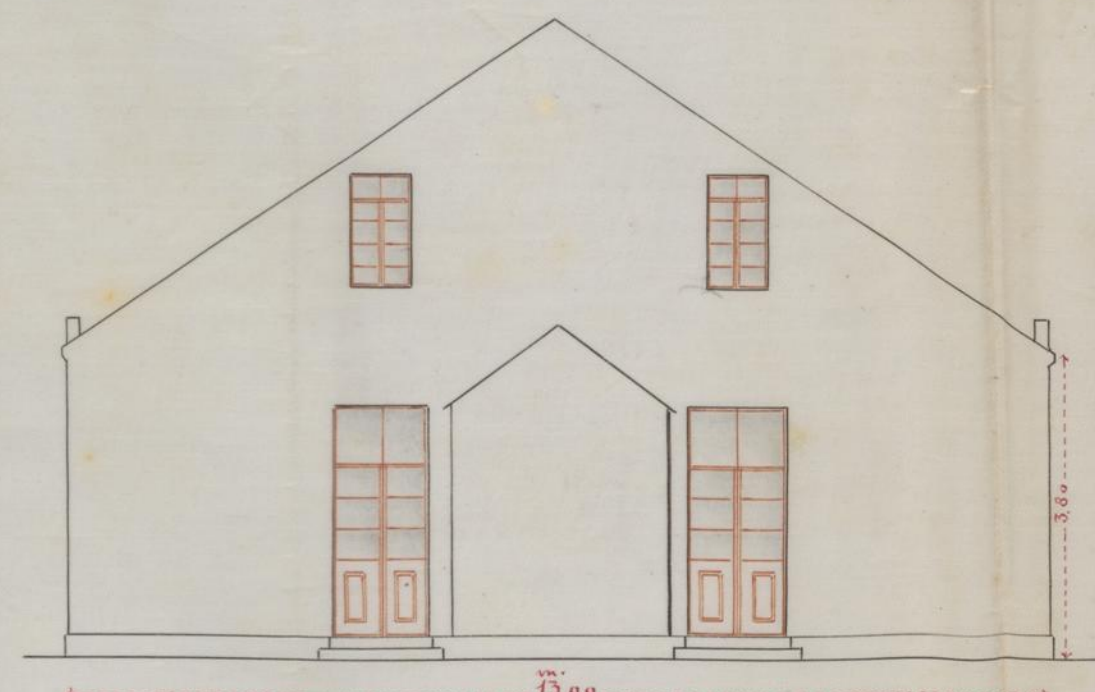
Pavimento superior dum grupo de quatro casas



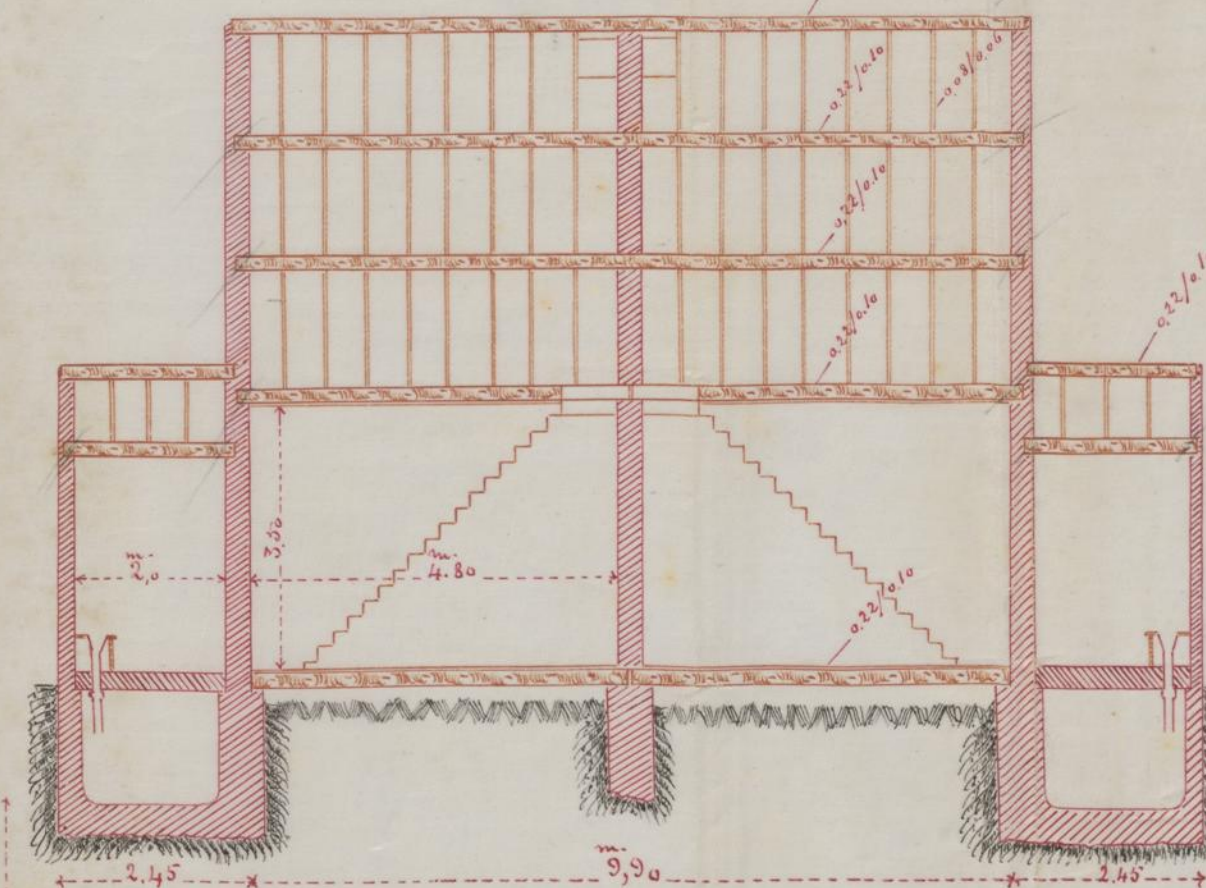
Fachada principal



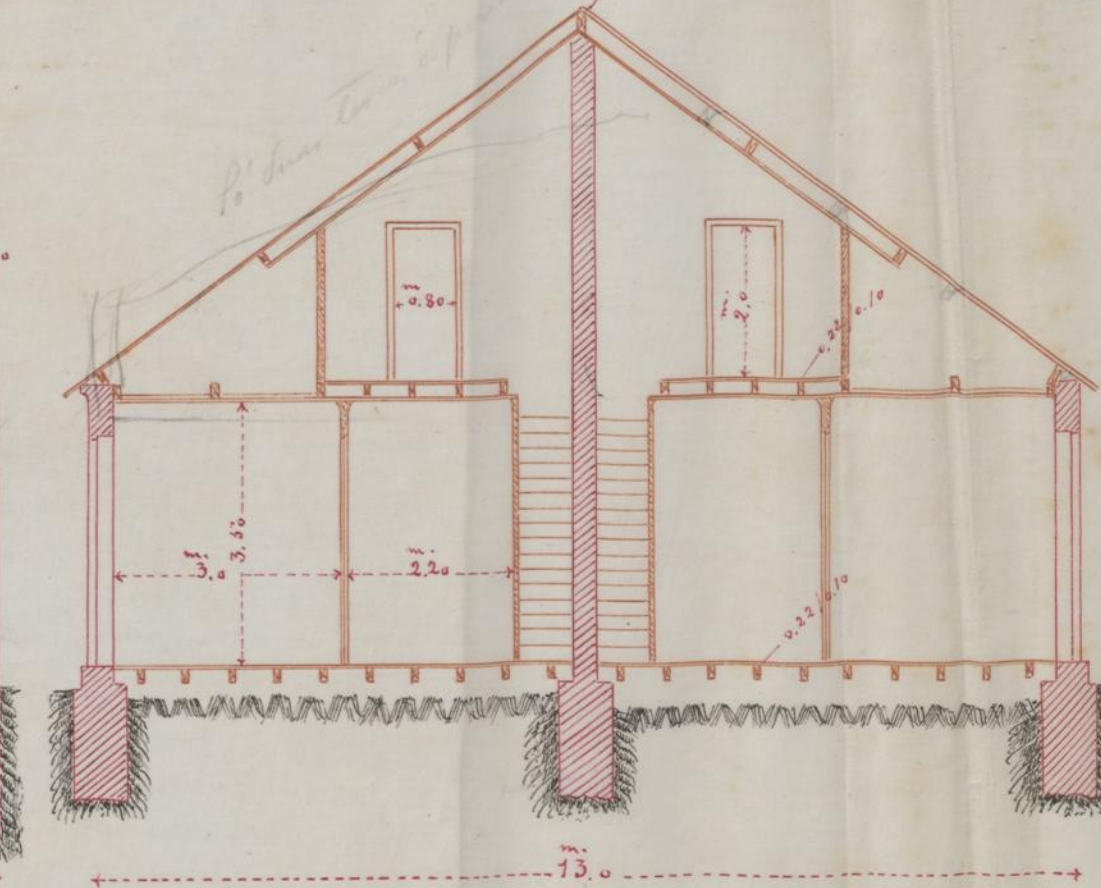
Fachada lateral



Corte sobre a linha A.B.

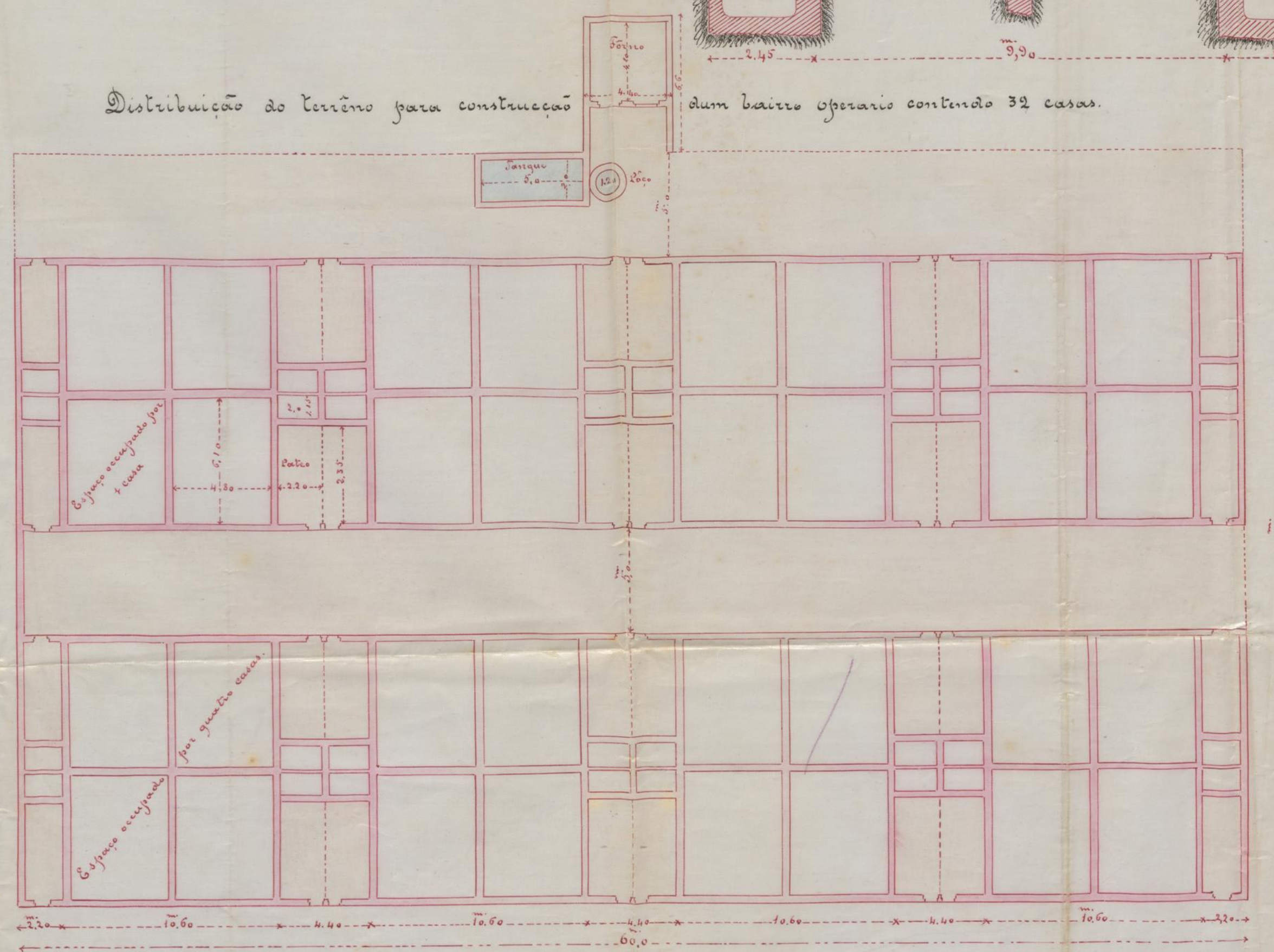


Corte sobre a linha C.D.



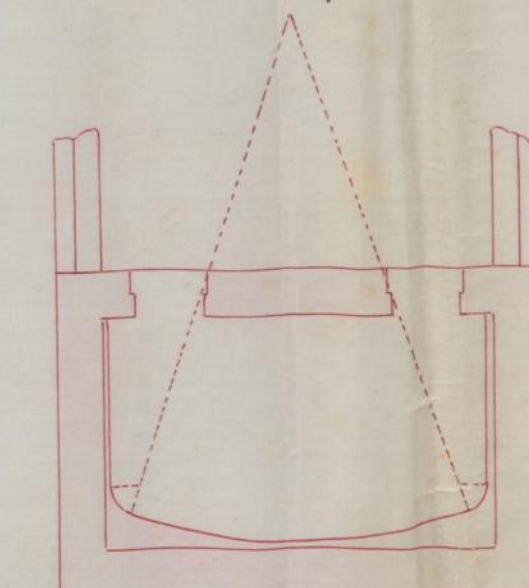
Distribuição do terreno para construção

dum bairro operario contendo 32 casas.

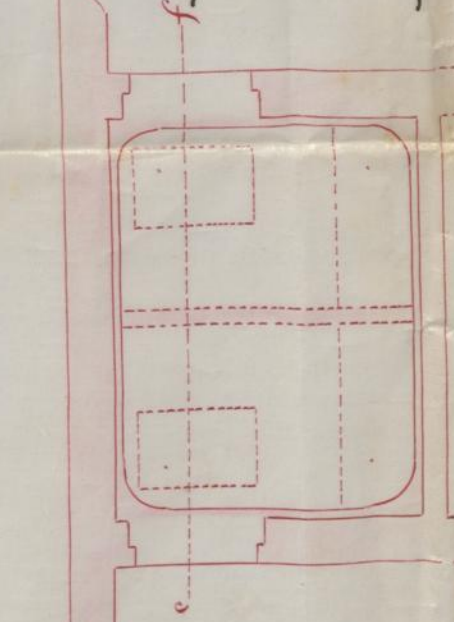


Escala = $\frac{1}{200}$

Corte vertical da fossa da latrina sobre ef.



Corte horizontal da fossa da latrina



Escala = $\frac{1}{200}$



Escala = $\frac{1}{200}$

N.º 167-1301
Francisco de Paula





CIDADE DO PORTO

REGIÃO DAS OBRAS

Ca.^{ma} Camara. 261

A licença que pede a *Empresaria do Cammear*
do Porto para
mandar construir uma se-
rie de pequenas casas, desti-
nadas a habitar os
operarios, no sítio da
futura, a uma de-
ffonte e 300, confor-
me indica o projecto
presente

está no caso de ser concedida, obrigando-se o requerente ao
cumprimento das posturas municipaes, e a depositar no cofre
do municipio a quantia de *500* —
reis, para garantir a obser-
vancia d'essas posturas

Porto e Paços do Concelho, 20 de *Março*
de 18^{to} 1901

Ant. F. de L.
autentica

M. M.